



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 1985 – Ano

Quinta - Feira, 17 de maio de 2018

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Avisos de Licitação.....	1
Termo Aditivo.....	2
Resoluções.....	2
Ata do Edital de Concorrência Nº. 212/PMC/2017.....	5

Avisos de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 163/PMC/2018

OBJETO: Aquisição de **veículos utilitários novos (0km)**, para atender a necessidade do Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 30 de maio de 2018 às 09h00min.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA-SC, 15 de maio de 2018.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 164/PMC/2018

OBJETO: Aquisição de equipamento de informática para utilização da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 30 de maio de 2018 às 14h00min.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA-SC, 15 de maio de 2018.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)

Aviso de Licitação

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/FMAS/2018

TIPO: “MELHOR TÉCNICA”

OBJETO: Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade à Secretaria de Assistência Social e Habilitação do município de Criciúma-SC.

DATA DE ENTREGA: até 18 de junho de 2018 às 13h45min

DATA DE ABERTURA: dia 18 de junho de 2018 às 14h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 14 de maio de 2018.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (assinado no original)

Termo Aditivo

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 091/FMS/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: COMUNIDADE TERAPÊUTICA CASA DE RESTAURAÇÃO.

Objeto: ALTERAÇÃO CONTRATUAL do Contrato Nº 091/FMS/2016, ou seja, a partir deste termo aditivo, o CONTRATANTE fica isento de efetuar os repasses financeiros mensais à CONTRATADA, de acordo com Parecer Jurídico Nº 098/2018, e também a inclusão do Plano Operativo Assistencial (POA).

Prazo de execução: 10 (Dez) anos.

Assinatura: 18/04/2018.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Pr. Alexander Cechinel**.

Resoluções

Governo Municipal de Criciúma

RESOLUÇÃO Nº 024/2018

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/ nº 273/18 e SG/ nº 488/18, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88 e a Lei Complementar nº 120, de 13 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar estável os servidores, abaixo relacionados, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por terem completado os 36 (trintas e seis) meses de efetivo exercício no cargo público, mesmo não tendo a 3ª Avaliação de Estágio Probatório, devidamente preenchidas, conforme resguarda os dispositivos supra e o artigo 3º, da Lei Complementar de nº 120/2014.

Nº	MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	DATA DA POSSE
1	55796	Caroline de Luca Linhares Berger	09/09/2014
2	56252	Claudeci dos Santos Merencio	28/04/2014
3	56246	Gabriela Fernandes Queiroz Machado	01/04/2015
4	56258	Janaína do Canto do Nascimento	05/05/2015
5	56257	Janice Della Giustina	07/05/2015
6	56263	Leni Teresinha do Nascimento	13/05/2015
7	56242	Liege de Souza	01/04/2015
8	56261	Márcia Andrea Claudino	13/05/2015
9	56243	Marcos Renato dos Santos Silva	02/04/2015
10	56259	Maria de Fátima Vieira Schneider	07/05/2015
11	56249	Marli Dal Pont Borges	17/04/2015
12	56236	Matio Marcel Jucas	11/03/2015
13	55791	Taise Rocha Macedo	27/08/2014
14	56237	Graziela Marques de Oliveira	03/03/2015
15	56227	Raphael Elias Farias	27/01/2015
16	56254	Bárbara Nesi Schambeck	30/04/2015

Art. 2º. Os servidores públicos municipais passarão a gozar dos direitos e obrigações previstos na lei vigente, com vigência a partir do término do estágio probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 16 de maio de 2018.

Daiana Silveira Colombo Dieter
Presidente da Comissão
Mat. 54.567

Vera Maria da Silva dos Santos
Membro da Comissão
Mat. 50.994

Zulma Nascimento Guidi
Membro da Comissão
Mat. 55.306

Jucélia Vargas Vieira de Jesus
Membro da Comissão
Mat. 53.391

Letícia Vieira de Oliveira Rodrigues
Membro da Comissão
Mat. 55.120

RESOLUÇÃO Nº 025/2018

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/ nº 273/18 e SG/ nº 488/18, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **2ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório da servidora lotada na lotado na Secretaria de Saúde que tomou posse em **2016**, abaixo relacionada, em conformidade com os requisitos previstos no art. 6º da Lei Complementar nº 120/2014:

Nº	MATRÍCULA	NOME DO (A) SERVIDOR (A):	DATA DA POSSE:	2ª NOTA:
1	56388	Adriana Soratto Cunha	18/04/2016	9,60
2	56346	Edilaine Fernandes Rodrigues	19/02/2016	9,00
3	56411	Gustavo Thomé da Silva	09/05/2016	10,00
4	56397	Adriana Pereira de Lemos	09/05/2016	10,00
5	56299	Carmen Ozélia Cascaes	01/02/2016	10,00

Art. 2º. As notas acima ficam a partir desta data homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio probatório.

Art. 3º. Os dias de afastamento solicitados pelos servidores, com base no art. 20 da Lei Complementar nº 120/2014, não serão considerados para fins de contagem do período de estágio.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 16 de maio de 2018.

Daiana Silveira Colombo Dieter
Presidente da Comissão
Mat. 54.567

Vera Maria da Silva dos Santos
Membro da Comissão
Mat. 50.994

Zulma Nascimento Guidi
Membro da Comissão
Mat. 55.306

Jucélia Vargas Vieira de Jesus
Membro da Comissão
Mat. 53.391

Letícia Vieira de Oliveira Rodrigues
Membro da Comissão
Mat. 55.120

Ata do Edital de Concorrência

Governo Municipal de Criciúma

ATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 212/PMC/2017

ATA 10

Processo Administrativo Nº. 507343

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REMARCAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº. 03 - PROPOSTA DE PREÇOS DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração do projeto de engenharia referente às obras de implantação, pavimentação e urbanização do binário da Avenida Santos Dumont/Carlos Pinto Sampaio, Avenida Imigrantes Poloneses e Avenida Miguel Patrício de Souza - Município de Criciúma-SC.

Às treze horas e trinta minutos, do dia dezesseis, do mês de maio, do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 441/18 de 09 de abril de 2018, para prosseguimento do processo do Edital de Concorrência Nº. 212/PMC/2017. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, o mesmo informou a Comissão que tendo sido julgado o recurso administrativo(razões) e as contrarrazões pela Douta Procuradora-Geral do Município, advogada Ana Cristina Soares Flores Youssef – OAB/SC 18.896-B, que conclui pela sua IMPROCEDENCIA a qual foi acatada por unanimidade pela Comissão, mantendo-se assim, as notas recebidas pela empresa ESSE ENGENHARIA CONSULTIVA. Tal decisão, permite a Comissão a continuidade dos trabalhos no que diz respeito a abertura dos envelopes Nº 03 (proposta de preços) das empresas classificadas, PROSUL – PROJETOS SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA = NOTA FINAL 83,75 PONTOS e ESSE ENGENHARIA CONSULTIVA = NOTA FINAL 99,01 PONTOS. Portando, desta forma, a Comissão determinou o dia **21/05/2018 (segunda-feira) às 14h00min** – horário de Brasília - para abertura do envelope 03 – propostas de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão notificadas desta decisão, via publicação desta Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 13h40min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira) 16 de maio de 2018.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro